



DECRETO N° 5.235, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL
5.224/2022 QUE CONVOCOU PARA A 1ª
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
MENTAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal 5.224, de 31 de janeiro de 2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS, a realizar-se no dia 11 março de 2022, na cidade de São Jerônimo/RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de São Jerônimo e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração